DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano IV | Edição nº 378 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 015 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"REVOGA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO Art. 1º DA PORTARIA Nº. 014 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 E DETERMINA O RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO".

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, a ordem direta exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, revogar o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº. 014 de 06 de agosto de 2020, bem como determinar o retorno imediato ao trabalho, á partir desta data, do Servidor público municipal Sr. MARCOS ANTONIO BORGES, matriculado nesta municipalidade sob o nº 2223;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Agosto de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral Do Município

PORTARIA Nº. 016 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"MODIFICA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO Art. 1º DA PORTARIA Nº. 012 DE 28 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, a ordem direta exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, modificar o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº. 012 de 28 de Julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"...Por razões óbvias de possível interferência na apuração dos fatos e, por não haver local compatível com a função da servidora, estando assim impossibilitado o cumprimento do disposto pelo Art. 86 da Lei complementar nº 319/2019 á partir desta, o servidor em questão encontra-se AFASTADO CAUTELARMENTE de suas funções relativas ao cargo público que ocupa nesta urbe, em consonância ao Art. 177 da Lei Municipal Complementar nº 06/99, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante publicação de nova Portaria no Diário Oficial do Município..."

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Agosto de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral Do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"PRORROGA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 31 DE JULHO DE 2020"

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 4.144, de 07 de Agosto de 2020, proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que prorroga a calamidade pública provocada pela Pandemia do Coronavirus "Covid-19";

CONSIDERANDO POR FIM, a plena possibilidade operacional em regime "Home Office" nesta Controladoria Municipal:

RESOLVO:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 31 DE JULHO DE 2020 até a data de 11/08/2020;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e, vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume, bem como no D.O.M. (diário oficial do município) para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Agosto de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral do Município

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, locação mensal de até 08 (oito) caçambas para depósito de resíduos, coleta e destinação final, com a empresa Aquiles Grande Furlan Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.363/0001-81, com sede na Rua José Pedro Felipe, nº. 121 – Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Brodowski/SP, CEP: 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: O valor total será de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos conforme a prestação de serviços de acordo com a necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 03 de Agosto de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
CONTRATO Nº. 137/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020
Processo nº. 080/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: W.W. OFICIATI EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI.

Valor: R$ 1.046.150,00

Vigência: 12 Meses

Data da assinatura: 06/08/2020

CONTRATO Nº. 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020

Processo nº. 080/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI.

Valor: R$ 725.328,00

Vigência: 12 Meses

Data da assinatura: 06/08/2020